

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	009/2019
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	ADÃO DA SILVA LIMA
DESTINO	MANAUS-AMAZONAS
PERÍODO	DE 11/03/2019 A 13/03/2019
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MEMORANDO Nº 007/2019-PL

JURUTI-PA, 06 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,


ADÃO DA SILVA LIMA, Vereador Municipal de Juruti, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.403.692-34, honrado em cumprimentá-lo, vem solicitar autorização para pagamento de 03 (três) diárias para empreender viagem à cidade de Manaus/Amazonas, **com saída no dia 11/03/2019 e retorno no dia 13/03/2019**, onde este parlamentar irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal concernentes à fiscalização da Casa de Apoio de Juruti.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADÃO DA SILVA LIMA
Vereador Municipal de Juruti

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 06 / 03 /2019.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 073/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR ADÃO DA SILVA LIMA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE MANAUS/AMAZONAS.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade em relação à fiscalização e acompanhamento das obras de reforma da **Casa de Apoio de Juruti**;

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS ao Vereador ADÃO DA SILVA LIMA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, período de 11/03/2019 a 13/03/2019, no valor unitário de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), **perfazendo um total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Manaus/Amazonas, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal concernentes à fiscalização das obras de reforma da Casa de Apoio de Juruti.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 07 de março de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 07 de março de 2019.


IRENE MARIA ANDRADE CALISTA
Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti


CIENTE EM: 07/03/2019.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **073/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **ADÃO DA SILVA LIMA**

Justificativa: Necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade.

Destino: Manaus/Amazonas

Início: **11/03/2019**

Final: **13/03/2019**

Número de Diárias: **03 (três)**

Valor Total: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 - Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 07 de março de 2019.

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 07 de março de 2019.

Irene Maria Andrade Calista
IRENE MARIA ANDRADE CALISTA

Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA MANAUS N.º 001/2019

**Ver. Carlos Alberto Batista de Oliveira (DEM)
Ver. Adão Pinheiro (PODEMOS)
Ver. Manoel Vitor Moraes (AVANTE)**

Com o objetivo de verificar a retomada dos serviços de reforma da Casa de Apoio de Juruti, em Manaus. A comitiva formada pelos vereadores Carlos Alberto (DEM), Adão Pinheiro (PODEMOS) e Manoel Vitor (AVANTE), realizaram na manhã do dia 13 de março visita ao local.

A Casa de Apoio de Juruti, está recebendo serviços de reforma para se adequar aos padrões do Ministério da Saúde para receber pacientes que buscam tratamento de saúde de alta complexidade na cidade de Manaus.

Na oportunidade os vereadores foram recebidos pelo administrador da Casa, Rosivaldo Gomes e o Prefeito Henrique Costa (PT), que explicou todo o funcionamento e apresentou toda a dependência do imóvel.

A casa possui área de convivência, uma sala de enfermagem para pequenos tratamentos, um alojamento masculino com banheiro, dois alojamentos femininos com banheiros, um alojamento infantil com banheiro, um alojamento para os funcionários, uma cozinha, uma área de lavatório e um banheiro para portadores de necessidades especiais. Todos os ambientes da casa estão em reforma para atender as exigências da ANVISA.

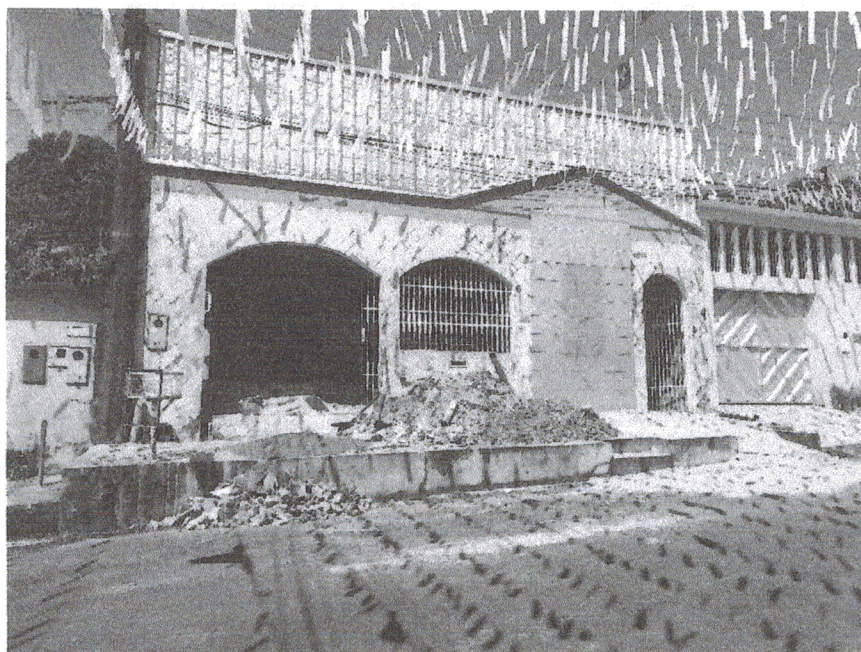
A casa tem capacidade de abrigar até 32 pessoas entre pacientes e acompanhantes que recebem todo apoio de transporte, alimentação, agendamento de consultas. O imóvel é de propriedade do município de



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

Juruti desde 2012, adquirida no valor de 160 mil reais com autorização do legislativo. É importante ressaltar, que a Casa funciona desde o ano de 2008, na época alugada. O custo para manter a Casa em Manaus é de aproximadamente 60 mil reais por mês. O imóvel está localizado no Bairro da Cidade Nova II, rua 15, nº 06.

Em entrevista o Prefeito Henrique Costa declarou que no prazo de sessenta dias a reforma da Casa de Apoio deve ser concluída para voltar a receber os pacientes encaminhados pela Secretaria de Assistência Social do município.



Casa de Apoio
Foto 01

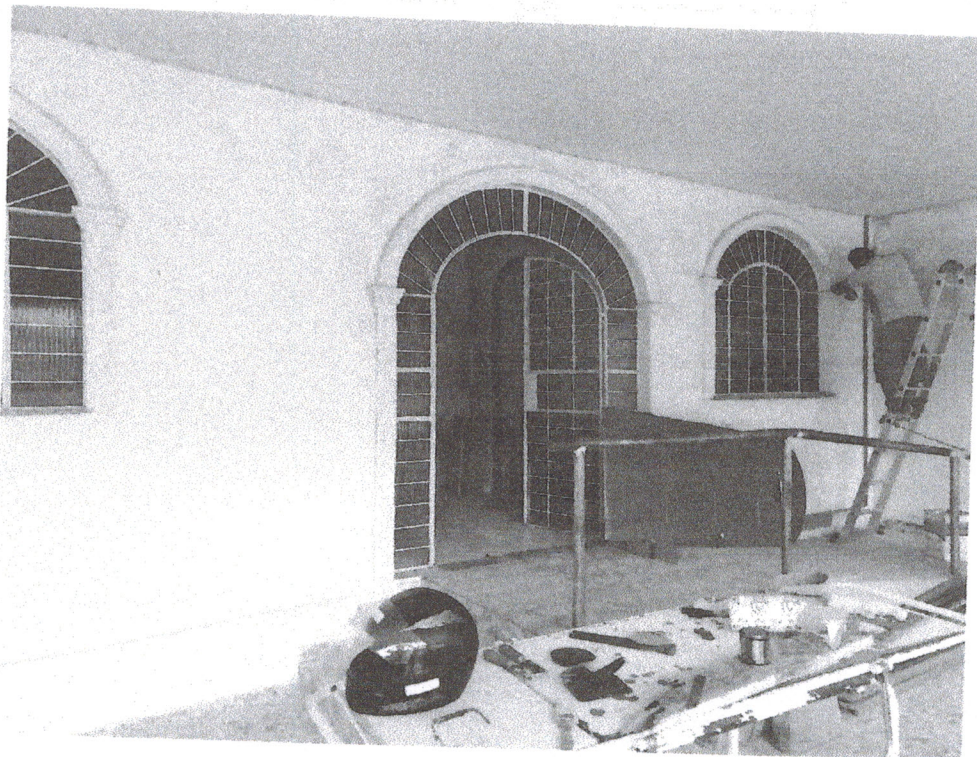
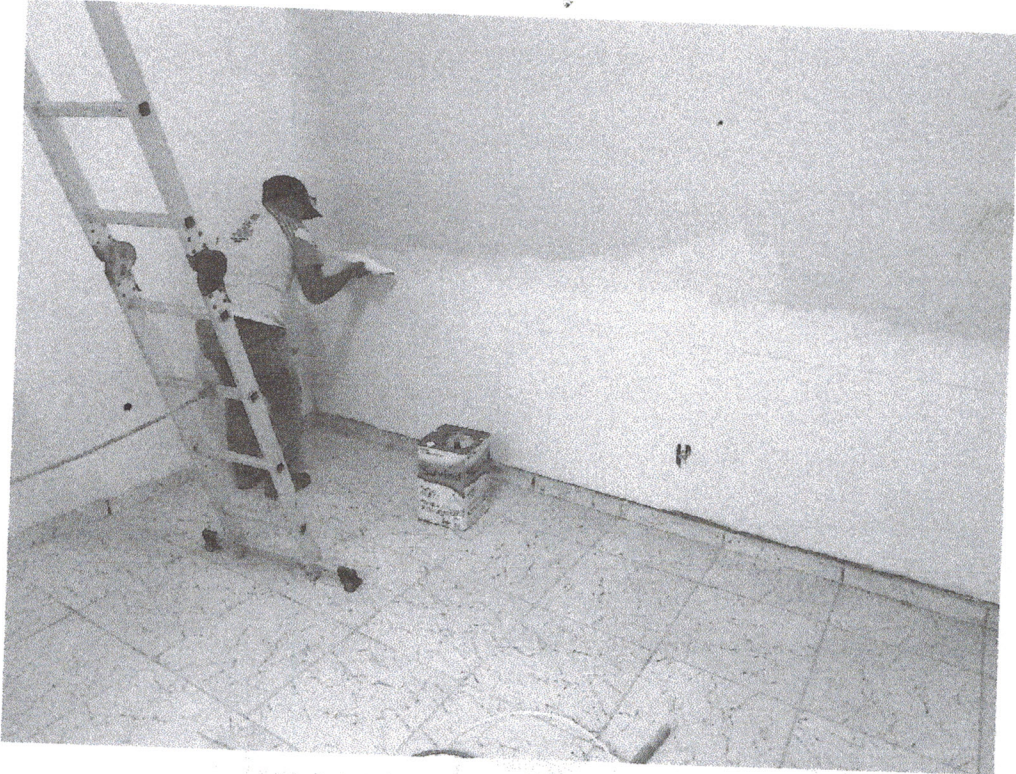


**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTÍ**





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI





**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA MANAUS N.º 002/2019

**Ver. Carlos Alberto Batista de Oliveira (DEM)
Ver. Adão Pinheiro (PODEMOS)
Ver. Manoel Vitor Moraes (AVANTE)**

Uma comitiva formada pelos vereadores Carlos Alberto (DEM), Adão Pinheiro (PODEMOS) e Manoel Vitor (AVANTE), visitaram na cidade de Manaus o estaleiro JR. SERVIÇOS NAVAIS, inscrita com o CNPJ nº 10.936.420\0001-38, estabelecida à Rua Cauim, bairro Puraquequara, local onde está sendo construída a Unidade Básica de Saúde Fluvial de Juruti. A empresa representada, neste ato, pelo senhor Paulo Alexandre Neri da Silva, CPF: 473.336.932-87. A visita ocorreu na tarde de quarta-feira 13 de março e contou com a presença do Prefeito Henrique Costa (PT).

O objetivo da visita foi fiscalizar o andamento dos trabalhos e principalmente, checar a questão do cumprimento do prazo para a entrega da Unidade a população.

As Unidades Básicas de Saúde Fluviais são embarcações que comportam equipes de Saúde da Família Fluvial equipadas com os materiais necessários para atender a população ribeirinha.

A embarcação vai levar os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no atendimento básico, como vacinação, exames preventivos, farmácia, consultas médicas de várias especialidades, além de atendimento odontológico.

A UBS está em sua fase inicial e tem previsão de (06) seis meses para a sua conclusão. É fruto de indicação parlamentar do ex-deputado federal Beto Salame. O valor total da obra é de 1.889.000,00 (UM MILHÃO



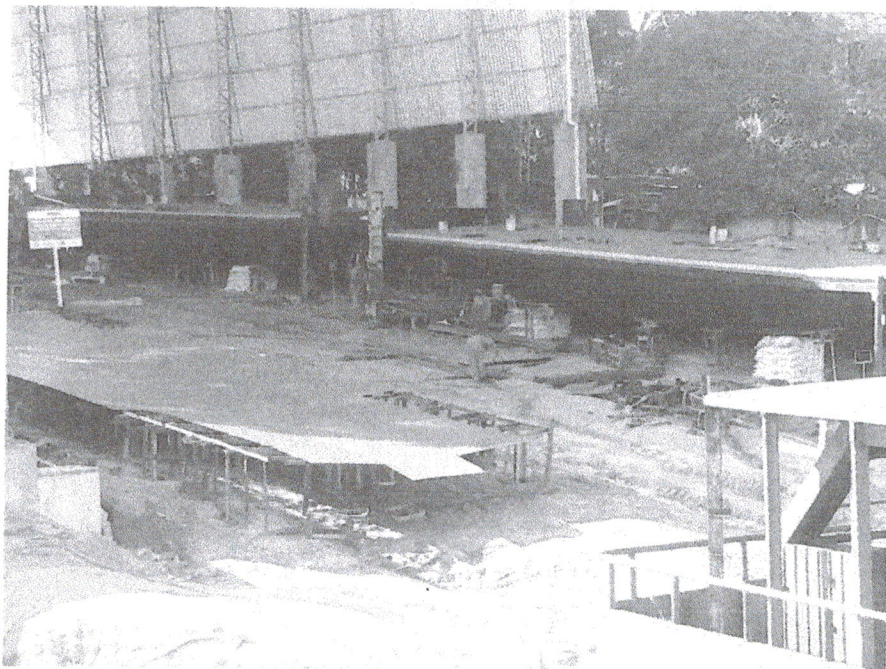
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) e seus agentes participantes são o Governo Federal, Ministério da Saúde e Prefeitura de Juruti.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI





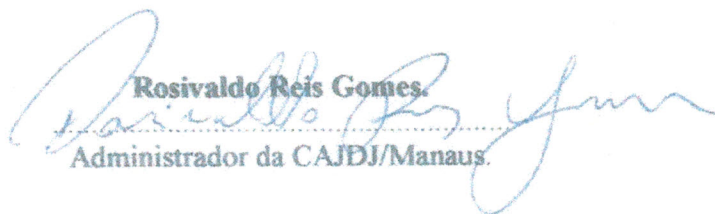
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DE APOIO DE JURUTI
DONA JULIA.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, juntos aos órgãos competentes e a quem possa interessar que, no dia 13 de Março de 2019, foi realizada uma visita de verificação e avaliação das condições para o início da reforma estrutural do prédio da casa de apoio de Juruti DONA JÚLIA em Manaus, visita realizada por uma comitiva de 03 (três) vereadores do município de Juruti Pará, que são: **Manoel Vitor Moraes** (Maneco), **Adão da Silva Lima** e **Carlos Alberto Batista de Oliveira** (Presidente da Câmara), também acompanhados com senhor prefeito do município de Juruti. Assim confirmo a presença e na data abaixo especificado da comitiva dos 03 vereadores acima citados, à casa de apoio de Juruti DONA JULIA em Manaus. É o que cumpre declarar com a finalidade de surtir efeitos legais e de direitos.

Manaus-Am, 13 de Março de 2019.


Rosivaldo Reis Gomes
Administrador da CAJBJ/Manaus.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER NÚMERO: 013/2019-CONTROLE INTERNO, DE 28/03/2019

PROCESSO NÚMERO: 009/2019-CONCESSÃO DIÁRIAS

INTERESSADO: **ADÃO DA SILVA LIMA**

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAJAR À CIDADE DE **MANAUS - AMAZONAS**, OBJETIVANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. REGULARIDADE.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em 20/03/2019, pelo Vereador **ADÃO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, CPF nº 472.403.692-34, lotado como parlamentar nesta Câmara Municipal de Juruti.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
Memorando de solicitação das diárias	
Portaria nº 073/2019 e certidão de publicação	X
Relatório de Viagem	X
Comprovantes de embarque	X
Certificado de curso / Declaração de visita técnica	
Comprovantes com aluguel veículos / táxis / combustíveis / hospedagem	X
Outros (Relatório de Visita a Casa de Apoio de Juruti, Estaleiro JR. Serviços Navais)	X

Conforme teor da **Portaria nº 073/2019**, foram concedidas **03 (Três) diárias**, no valor total de **R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**, perfazendo um total de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** para deslocamento do vereador ao município de Manaus - Amazonas, no período de 11/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de tratar de assuntos públicos no interesse da Câmara Municipal de Juruti.

É O RELATÓRIO.

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela **Portaria nº 073/2019**, assim como os documentos juntados, demonstram que a despesa da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista a atividade é atinente à função constitucional da Câmara Municipal de Juruti.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo Vereador.

É o parecer.

Juruti (PA), 28 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Dário Santos da Silva
Agente de Controle Interno
Portaria 004/2019

DÁRIO SANTOS DA SILVA
Agente de Controle Interno
Portaria nº 004/2019